



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 define que as eleições aconteçam sempre no primeiro domingo de outubro do ano respectivo e, em caso de 2º turno, no último domingo do referido mês. Assim, a impossibilidade de adiamento do pleito requer um rigoroso planejamento para garantir um adequado sufrágio.

1.2. Esse processo de escolha por votação, envolve, atualmente, no Estado de Minas Gerais, 10.284 (dez mil duzentos e oitenta e quatro) locais de votação, perfazendo um total de 53.703 (cinquenta e três mil setecentos e três) seções eleitorais, conforme documento nº 6988506 (Relatório ELO - Quantidades de municípios, locais de votação, seções e eleitores ativos por zona eleitoral).

1.3. A seção eleitoral é o local onde são recepcionados os eleitores para exercerem o direito de voto no dia da eleição, normalmente, por meio da urna eletrônica. Nesse local funciona a mesa receptora, composta de mesários nomeados pelo juiz eleitoral.

1.4. Para suprir as atividades das seções eleitorais no dia do pleito e as atividades realizadas pelas Zonas Eleitorais, antes e pós Eleição, faz-se necessário o uso de diversos materiais.

1.5. Diante disso, por meio do [Comunicado Nº 04/2025/SGA](#), realizamos uma pesquisa com os Cartórios Eleitorais sobre [Materiais de Consumo e Impressos para as Eleições 2026](#). Ao todo, foram 63 (sessenta e três) itens.

1.6. O objetivo da pesquisa foi conhecer a real necessidade de cada localidade, para que pudéssemos propor a aquisição dos materiais de forma racional, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade.

1.7. Respaldados nesses princípios, as Chefias foram orientadas a deduzir o quantitativo de material eventualmente existente no Cartório Eleitoral e que poderá ser aproveitado nas Eleições 2026.

1.8. A pesquisa ficou disponível até o dia 07/11/2025 para chefes ou substitutos de cada Cartório Eleitoral. Após essa data, fizemos diversas diligências com as serventias, principalmente, acerca dos pedidos exorbitantes.

1.9. O resultado dessas diligências foi bastante considerável, conforme claramente demonstrado no documento nº 6988470, gerando uma economia para o erário.

1.10. Após compilação das respostas à pesquisa, divulgamos o resultado da demanda apurada por meio do [Comunicado Nº 06/2025/SG](#), convocando todos os responsáveis para aferir os respectivos quantitativos de materiais solicitados, em especial, aqueles itens que se encontravam “zerados” e de uso obrigatório nas seções eleitorais. Na oportunidade, solicitamos também que imprimissem o *check-list* dos materiais solicitados para conferência no ato da entrega.

1.11. Destacamos que nem todos os materiais pesquisados terão que ser adquiridos no mercado, pois serão produzidos internamente ou terão suas demandas atendidas com estoque já existente.

1.12. Nestes termos, propomos a presente aquisição, visando a compra de materiais de expediente (canetas e pincéis) para uso nas Eleições 2026 em todo o Estado de Minas Gerais, para atendimento à Pesquisa de Materiais de Consumo e impressos para as Eleições 2026, realizada conforme [Comunicado Nº 04/2025/SGA](#), e reserva técnica do estoque:

- Item 05: Caneta esferográfica azul;
- Item 24: Caneta esferográfica vermelha;
- Item 25: Caneta hidrocor azul;
- Item 26: Caneta hidrocor preta;
- Item 27: Caneta hidrocor vermelha;
- Item 28: Pincel atômico azul;
- Item 29: Pincel atômico preto;
- Item 30: Pincel atômico vermelho;
- Item 31: Caneta para escrever em plástico.

- Item 32: Caneta esferográfica preta.

## 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente aquisição é parte integrante do Plano Anual de Aquisições TRE-MG -2026 em conformidade ao disposto no artigo 18, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 12, IV, da Instrução Normativa DG nº 1/2021.

Número do Item no Plano de Aquisições 2026	Descrição do Bem ou Serviço
Item 49	Aquisição de materiais de expediente

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1.1. Juntamente com a proposta deverá ser apresentado o **CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA**, regular, emitido para fabricante do produto ofertado, seja ela a própria proponente ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021.

### 3.2. NATUREZA DOS BENS

3.2.1. Os bens são classificados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos nos artefatos, por meio de especificações usuais de mercado.

### 3.3. NECESSIDADE OU NÃO DE AMOSTRA(S)

3.3.1. Será exigida da proponente a apresentação de amostras para a verificação de compatibilidade com as especificações técnicas e aceitação da proposta ofertada, caso o produto ofertado não seja de uma das marcas de referência elencadas no subitem 7.1.1. deste artefato.

3.3.2. A amostra deverá ser apresentada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE-MG, no Centro de Apoio, situada na BR 040, km 2,5 – Rua Flor do Trigo nº 20/24, Bairro Jardim Filadélfia, Belo Horizonte (MG) – CEP 30865-330, no horário de 08 (oito) às 17 (dezesete) horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, observado o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação pelo pregoeiro, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega. Telefones de Contato: (31) 3307-1811 ou 3307-1817.

3.3.3. A amostra deverá ser identificada com os seguintes dados: nome da empresa, endereço, telefone, número do pregão eletrônico.

3.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

3.3.5. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade relacionados nas Especificações Técnicas (subitem 7.1.1).

3.3.6. A amostra poderá ser retirada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE/MG, após a homologação do certame, caso reprovada. Se aprovada, poderá ser abatida do total a ser entregue, ou, em ambos os casos, recolhida pelo fornecedor no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderá ser descartada pela Administração, sem direito a ressarcimento.

#### 3.4. INFORMAÇÕES QUANTO À GARANTIA PRETENDIDA

3.4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

#### 4.1. MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1.1 Para as estimativas das quantidades levamos em consideração as demandas apresentadas pelos Cartórios Eleitorais na Pesquisa sobre  Materiais de Consumo e Impressos para as Eleições 2026, realizada por meio do [Comunicado Nº 04/2025/SGA](#).

4.1.2. Levamos em consideração, ainda, o estoque atual e uma projeção para que o saldo do estoque, após o atendimento da demanda da pesquisa, permaneça com 20% (vinte por cento) do que foi solicitado para cada item.

4.1.3. Esse saldo é uma contingência para futuros atendimentos às Zonas Eleitorais que responderam a pesquisa com quantitativo equivocado para algum item, bem como para utilização em eleições extemporâneas que tem ocorrido com frequência no Estado de Minas Gerais.

<b>ITENS PESQUISADOS</b>	<b>Qtde apurada</b>	<b>Estoque</b>	<b>Diferença</b>	<b>Qtde a comprar com 20%</b>	<b>Saldo no estoque</b>
Item 05: Caneta esferográfica azul	166.267	16.291	149.976	183.229	33.253
Item 24: Caneta esferográfica vermelha	1.355	0	1.355	1.626	271
Item 25: Caneta hidrocor, cor azul escuro	1.191	104	1.087	1.325	238
Item 26: Caneta hidrocor, cor preta	1.232	141	1.091	1.337	246
Item 27: Caneta hidrocor, cor vermelha	1.183	87	1.096	1.333	237
Item 28: Pincel marcador (pincel atômico) na cor azul	1.251	532	719	969	250
Item 29: Pincel marcador (pincel atômico) na cor preta	1.207	437	770	1.011	241
Item 30: Pincel marcador (pincel atômico) na cor vermelha	1.072	473	599	813	214
Item 31: Caneta para escrever em plástico	1.249	0	1.249	1.499	250
Item 32: Caneta esferográfica preta	2.267	0	2.267	2.720	453

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que os materiais, objetos deste ETP, são facilmente encontrados e distribuídos por vários fornecedores.

5.2. Ademais, são itens que já foram adquiridos por este Regional em diversas outras oportunidades em que vários fornecedores apresentaram suas propostas.

5.3. A aquisição dos referidos bens é única solução que atende às necessidades deste Regional nas atividades correlatas às Eleições 2026.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se um valor total de R\$ 393.638,40 (trezentos e noventa e três mil seiscientos e trinta e oito reais e quarenta centavos), embasado nas médias de preços de mercado de 03 fornecedores por item, conforme documento nº 6994507, obtidas na internet, conforme abaixo:

Descrição	Qtde	Preço Médio de Mercado (R\$)	Valor Total (R\$)
Item 05: Caneta esferográfica azul	183.250*	1,94	355.505,00
Item 24: Caneta esferográfica vermelha	1.650*	1,09	1.798,50
Item 25: Caneta hidrocor, cor azul escuro	1.325	3,29	4.359,25
Item 26: Caneta hidrocor, cor preta	1.337	2,58	3.449,46
Item 27: Caneta hidrocor, cor vermelha	1.333	4,01	5.345,33
Item 28: Pincel marcador (pincel atômico) na cor azul	972**	5,12	4.976,64
Item 29: Pincel marcador (pincel atômico) na cor preta	1.020**	5,91	6.028,20
Item 30: Pincel marcador (pincel atômico) na cor vermelha	816**	5,47	4.463,52
Item 31: Caneta (Marcador) para CD/DVD - cor preta	1.500**	3,73	5.595,00
Item 32: Caneta esferográfica preta	2.750*	0,77	2.117,50

**Total****393.638,40**

\*Arredondado para múltiplo de 50, a fim de atender ao mercado (caixa).  
\*\*Arredondado para múltiplo de 12, a fim de atender ao mercado (caixa).

6.2. A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de mercado, sendo que a pesquisa de preços realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Trata-se de aquisição imediata de **materiais de expediente (canetas e pincéis)**, necessários para uso nas Eleições 2026 em todo o Estado de Minas Gerais, para atendimento à Pesquisa de Materiais de Consumo e impressos para as Eleições 2026, realizada conforme [Comunicado Nº 04/2025/SGA](#), e reserva técnica do estoque, conforme especificações e condições estabelecidas no subitem 7.1.1:

### 7.1.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS ESCOLHIDOS

**Caneta esferográfica azul:** caixa contendo 50 (cinquenta) canetas esferográficas azuis; composição básica em resinas termoplásticas, tinta a base de corante, solventes e outros componentes; corpo e carga transparentes em poliestireno ou polietileno nos formatos sextavado, triangular ou arredondado; ponta 0,7 ou 1,0 mm; tampa e tampinha na cor da tinta; ponta de metal; esfera de tungstênio; 90 mm (noventa milímetros) no mínimo de tinta na carga aparente; prazo de validade mínimo de 04 (anos) a contar da entrega e/ou garantia de troca; marca gravada em relevo no corpo da caneta; **aprovada pela segurança do INMETRO**, capacidade mínima de escrita de 1.200m (um mil e duzentos metros) sem falhas e borrões; endereço eletrônico ou telefone de contato no Brasil do fabricante para reclamações e /ou esclarecimentos.

**Marcas de referência:** BIC Cristal, Compactor 07, Faber Castell, Compactor Economic ou similar.

**Caneta esferográfica vermelha:** caixa contendo 50 (cinquenta) canetas esferográficas vermelhas; composição básica em resinas termoplásticas, tinta a base de corante, solventes e outros componentes; corpo e carga transparentes em poliestireno ou polietileno nos formatos sextavado, triangular ou arredondado; ponta 0,7 ou 1,0 mm; tampa e tampinha na cor da tinta; ponta de metal; esfera de tungstênio; 90 mm (noventa milímetros) no mínimo de tinta na carga aparente; prazo de validade mínimo de 04 (anos) a contar da entrega e/ou garantia de troca; marca gravada em relevo no corpo da caneta; **aprovada pela segurança do INMETRO**, capacidade mínima de escrita de 1.200m (um mil e duzentos metros) sem falhas e borrões; endereço eletrônico ou telefone de contato no Brasil do fabricante para reclamações e /ou esclarecimentos.

**Marcas de referência:** BIC Cristal, Compactor 07, Faber Castell, Compactor Economic ou similar.

**Caneta hidrocor, cor azul escuro:** ponta de poliéster, traço de 1 a 2mm, corpo plástico com medidas mínimas de 135mm de comprimento e de 7mm de diâmetro. Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega. Aprovada pelo INMETRO.

**Marcas de referência:** Compactor, Faber Castell, Leo&Leo ou similar.

**Caneta hidrocor, cor preta:** ponta de poliéster, traço de 1 a 2mm, corpo plástico com medidas mínimas de 135mm de comprimento e de 7mm de diâmetro. Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega. Aprovada pelo INMETRO.

**Marcas de referência:** Compactor, Faber Castell, Leo&Leo ou similar.

**Caneta hidrocor, cor vermelha:** ponta de poliéster, traço de 1 a 2mm, corpo plástico com medidas mínimas de 135mm de comprimento e de 7mm de diâmetro. Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega. Aprovada pelo INMETRO.

**Marcas de referência:** Compactor, Faber Castell, Leo&Leo ou similar.

**Pincel marcador (pincel atômico) na cor azul:** caixa contendo 12 (doze) pincéis, com tinta à base de álcool, para diversos tipos de superfícies, com ponta retangular de feltro que permita traços finos e grossos, recarregáveis, com prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega, impresso na embalagem.

**Marcas de referência:** BIC, Compactor, Japan Stamp, Pilot ou similar.

**Pincel marcador (pincel atômico) na cor preto:** caixa contendo 12 (doze) pincéis, com tinta à base de álcool, para diversos tipos de superfícies, com ponta retangular de feltro que permita traços finos e grossos, recarregáveis, com prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega, impresso na embalagem.

**Marcas de referência:** BIC, Compactor, Japan Stamp, Pilot ou similar.

**Pincel marcador (pincel atômico) na cor vermelha:** caixa contendo 12 (doze) pincéis, com tinta à base de álcool, para diversos tipos de superfícies, com ponta retangular de feltro que permita traços finos e grossos, recarregáveis, com prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega, impresso na embalagem.

**Marcas de referência:** BIC, Compactor, Japan Stamp, Pilot ou similar.

**Caneta (Marcador) para CD/DVD – cor preta:** caixa contendo 12 (doze) canetas (marcadores) na cor preta, ponta de poliéster, traço de 1 a 2mm, ideal para CD, DVD, plásticos, acrílicos, vinil e vidros. Corpo plástico com medidas mínimas de 13mm de comprimento e de 7mm de diâmetro. Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos.

**Marcas de referência:** BRW, CIS, Jocar, Pilot ou similar.

**Caneta esferográfica preta:** caixa contendo 50 (cinquenta) canetas esferográficas pretas; composição básica em resinas termoplásticas, tinta a base de corante, solventes e outros componentes; corpo e carga transparentes em poliestireno ou polietileno nos formatos sextavado, triangular ou arredondado; ponta 0,7 ou 1,0 mm; tampa e tampinha na cor da tinta; ponta de metal; esfera de tungstênio; 90 mm (noventa milímetros) no mínimo de tinta na carga aparente; prazo de validade mínimo de 04 (anos) a contar da entrega e/ou garantia de troca; marca gravada em relevo no corpo da caneta; **aprovada pela segurança do INMETRO**, capacidade mínima de escrita de 1.200m (um mil e duzentos metros) sem falhas e borrões; endereço eletrônico ou telefone de contato no Brasil do fabricante para reclamações e /ou esclarecimentos. **Observações:** a composição, a aprovação do INMETRO, a identificação e telefone de contato do fabricante, e o prazo de validade e/ou garantia, deverão estar impressos na embalagem de 50 (cinquenta) canetas.

**Marcas de referência:** BIC Cristal, Compactor 07, Faber Castell, Compactor Economic ou similar.

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

8.1. Esta aquisição atende ao princípio do parcelamento, por ser tecnicamente viável e economicamente vantajosa (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021), observadas as regras do artigo 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, que trata de aspectos a serem considerados na aplicação do princípio do parcelamento.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A aquisição de **materiais de expediente** (Caneta esferográfica azul, Caneta esferográfica vermelha, Caneta hidrocor azul, Caneta hidrocor preta, Caneta hidrocor vermelha, Pincel atômico azul, Pincel atômico preto, Pincel atômico vermelho, Caneta para escrever em plásticos) visa garantir condições adequadas aos servidores, colaboradores e eleitores no exercício das atividades relacionadas às Eleições 2026, abrangendo:

9.1.1. Período do pleito: atendimento às seções eleitorais e locais de votação no dia da pleito, assegurando o pleno exercício do voto.

9.1.2. Atividades pré e pós-eleição: suporte às rotinas administrativas e operacionais das Zonas Eleitorais, evitando interrupções por falta de insumos básicos.

9.2. Com base na pesquisa realizada por meio do Comunicado nº 04/2025/SGA, que envolveu todos os Cartórios Eleitorais e identificou 63 itens essenciais, a aquisição destes materiais permitirá:

9.2.1. Eficiência operacional: garantir que os locais de votação e unidades administrativas estejam adequadamente abastecidos, evitando atrasos ou improvisações.

9.2.2. Economicidade: compra planejada e racional, baseada na demanda real levantada, reduzindo desperdícios e custos com aquisições emergenciais.

9.2.3. Sustentabilidade: priorização de produtos com certificações ambientais e fornecedores que adotem práticas responsáveis, em consonância com a política de gestão sustentável do TRE-MG.

9.2.4. Controle: facilita a gestão de estoque e a distribuição para as Zonas Eleitorais.

9.3. Assim, a aquisição contribuirá diretamente para a qualidade do atendimento ao público, a segurança e a regularidade das atividades eleitorais, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade previstos na legislação e nas diretrizes do Tribunal.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

10.1. A SEGAL possui estrutura adequada para recebimento dos itens, não sendo necessárias providências adicionais antes da celebração do contrato.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

11.1. Não há registro de andamento de aquisições correlatas ou interdependentes dos itens pretendidos.

## 12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. Estão sendo exigidos critérios de sustentabilidade, conforme subitem 3.1.

## 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

13.1. Considerando as informações acostadas no presente Estudo Técnico Preliminar entende-se viável a aquisição pretendida.

## 14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

14.1. A seguir uma síntese das últimas aquisições dos itens pretendidos:

ITEM	PROCESSO
Caneta esferográfica azul	0000630-09.2024.6.13.8000
Caneta esferográfica vermelha	0000630-09.2024.6.13.8000
Caneta hidrocor, cor azul escuro	0000630-09.2024.6.13.8000
Caneta hidrocor, cor preta	0000630-09.2024.6.13.8000
Caneta hidrocor, cor vermelha	0000630-09.2024.6.13.8000
Pincel marcador (pincel atômico) na cor azul	0000630-09.2024.6.13.8000
Pincel marcador (pincel atômico) na cor preta	0000630-09.2024.6.13.8000

Pincel marcador (pincel atômico) na cor vermelha	0000630-09.2024.6.13.8000
Caneta para escrever em plástico	0000630-09.2024.6.13.8000
Caneta esferográfica preta	0009227-64.2024.6.13.8000

## 15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

15.1. Os possíveis fornecedores estão identificados nos links do documento nº 6994507, pesquisa de mercado, utilizada para obtenção das médias de preços dos itens. São valores referenciais para embasamento da escolha da solução, sendo que a pesquisa de preços realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

## 16. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS)

16.1. Não se aplica.

## 17. ANÁLISE DE RISCOS

17.1. O planejamento da aquisição contemplou a análise de riscos (art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), conforme Mapa de Riscos da Portaria DG nº 62/2025, documento nº 6988487.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRA MILAGRES VELOSO

Seção de Gestão de Almoxarifado (Em substituição)

Integrante requisitante

RODRIGO MELO

Coordenadoria de Controle Patrimonial

TATIANA NEVES MARQUES PEREIRA MAPA

Assessoria de Análise de Contratações

Integrante administrativo



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SILVA DE MELO, Coordenador(a)**, em 24/02/2026, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MILAGRES VELOSO, Técnico Judiciário**, em 24/02/2026, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA NEVES MARQUES PEREIRA MAPA, Assessor(a)**, em 24/02/2026, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7180316** e o código CRC **441CA249**.